

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPESP Nº 06/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MEMBRAS/OS
DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA IFSUL - Biênio 2025-2027

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) torna público o presente Edital, destinado a compor o Conselho Editorial da Editora IFSul, em conformidade com sua política editorial, para o Biênio 2025-2027.

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto selecionar servidoras ou servidores do IFSul, para atuar como membras/os Titulares e Suplentes do Conselho Editorial da Editora IFSul.

2 DAS VAGAS

2.1 Para atender ao objeto do presente Edital serão selecionadas/os servidoras/es ativas/os, docentes e/ou técnico-administrativas/os em educação (TAE), designadas/os como conselheiras/os editoriais, conforme descrito no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Área do conhecimento e distribuição de vagas

Área do conhecimento	Quantidade de vagas
Linguística, Letras e Artes	Titular: 01 (uma) vaga
	Suplente: 01 (uma) vaga

2.2 O Conselho Editorial da Editora IFSul tem reuniões ordinárias mensais, sempre nas segundas quintas-feiras do mês, com início às 16 horas e 30 minutos, de forma híbrida (presencial e por vídeo conferência), com duração de cerca de 60 minutos,

nas quais a/o candidata/o deverá participar com regularidade, conforme estabelecido no Regimento Interno da Editora. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, para atendimento a assuntos que demandem urgência.

2.3 As/Os candidatas/os selecionados serão designados por Portaria do Reitor, com mandato por dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

3 DA INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS

As/Os candidatas/os devem realizar sua inscrição, **exclusivamente**, pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme descrito a seguir:

3.1 Procedimentos no sistema:

3.1.1 **Passo 1** – criação do Requerimento (**Anexo 1** do Edital):

Documentos eletrônicos > Documentos > Adicionar documento de texto > tipo do documento: PROPESP > Modelo: Formulário de inscrição para Conselho Editorial.

3.1.2 **Passo 2** – Preenchimento do formulário de inscrição:

Editar > salvar > assinar > finalizar o documento.

3.1.3 **Passo 3** – Criar o Processo Eletrônico:

Processos Eletrônicos > Interessado > Tipo de processo: Editora: inscrição para o Conselho Editorial > Assunto: Inscrição para Edital 06/2025 > Adicionar documento interno (selecionar o documento do Passo 1) > Upload de documento externo (ver item 3.2 a seguir) > assinar documentos > Tramitar à IF-COPUC.

3.2 Inclusão de documento externo:

Anexar ao processo os seguintes documentos:

3.2.1 cópia do diploma do curso de mestrado ou doutorado na grande área para a qual está submetendo sua candidatura;

3.2.2 cópia do(s) comprovante(s) de participação em projeto(s) de pesquisa e/ou de extensão;

3.2.3 cópia do(s) trabalho(s) completo(s), de sua autoria ou coautoria, publicados em periódicos ou anais de eventos; cópia do(s) resumo(s) (simples e expandidos) publicados em anais de eventos, ou da ficha catalográfica de obra(s) de sua autoria e, se for o caso, do(s) respectivo(s) capítulo(s) da(s) obra(s);

3.2.4 comprovante de participação como membra/o de conselho editorial, como editora ou editor ou revisora ou revisor de editora, ou como editora ou editor, ou revisora ou revisor de periódicos; e,

3.2.5 quadro de pontuação, preenchido pela/o candidata/o (**Anexo 2**).

3.3 Tornam-se sem efeito as atividades que constem do Currículo Lattes e que não forem devidamente comprovadas.

3.4 As inscrições submetidas fora do período indicado no item 4 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) deste Edital não serão aceitas.

3.5 Os recursos deverão ser enviados pelo SUAP, selecionando o documento eletrônico PROPESP - Formulário para recursos em Edital, até a data limite especificada no item 4 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) deste Edital.

3.6 Todas as etapas, as comunicações e o resultado final da seleção das/os autoras/es serão divulgados no sítio da PROPESP/Editais, no portal IFSul.

4 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 O Quadro 2, a seguir, apresenta as etapas e períodos de execução para a seleção das/os candidatas/os.

Quadro 2 – Cronograma de execução

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do Edital	29/05/2025
Impugnação do Edital	30/05/2025
Inscrições	31/05 até 23:59 de 20/06/2025
Homologação das inscrições – Resultado Parcial	23/06/2025
Recursos – Homologação das inscrições	Até 23:59 de 24/06/2025
Homologação das inscrições – Resultado Final pós-recursos	25/06/2025
Divulgação do resultado (parcial) do Edital – Membros/as selecionados	26/06/2025
Recursos – Membros/as selecionados	27/06/2025
Divulgação do resultado final – Membros/as selecionados	30/06/2025

5 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a/o cidadã/ão que não o fizer até o prazo disposto no item 4 (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO).

5.2 Caso não seja impugnado dentro do prazo, a/o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas deste Edital, concordando com todos os seus termos.

5.3 A impugnação deverá ser dirigida à Editora IFSul, por correspondência eletrônica, para o endereço: editoraifsul@ifsul.edu.br, no espaço Assunto colocar “Impugnação do Edital PROPESP Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE MEMBRAS/OS DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA IFSUL - Biênio 2025-2027”.

6 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE AVALIAÇÃO

6.1 A seleção das/os servidoras/es como membras/os do Conselho Editorial da Editora IFSul será realizada pela análise de currículo, devidamente comprovado (documentos listados item 3.2 deste Edital). Para tal, serão pontuadas a titulação e as atividades das/os candidatas/os, conforme descrito no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 – Pontuação de titulação e das atividades

Item	Atividade ou Titulação	Máximo de itens	Pontuação por Item
1	Doutorado	1	15
2	Participação em projetos de pesquisa	3	2
3	Participação em projetos de extensão	3	1
4	Trabalho completo publicado em periódico	3	4
5	Trabalho completo publicado em anais de eventos	2	3
6	Resumo expandido publicado em anais de eventos	3	2
7	Resumo simples publicado em anais de eventos	1	1
8	Livro publicado	3	4
9	Capítulo de livro publicado	4	3
10	Membra/o de conselho editorial de editora	1	10
11	Editora ou editor de editora	1	8
12	Revisora ou revisor de editora	1	5
13	Editora ou editor de periódicos	1	2
14	Revisora ou revisor de periódicos	1	2

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os em ordem de maior a menor pontuação e selecionadas/os (resultado final) de acordo com o número de vagas estabelecido no item 2 (DAS VAGAS), deste Edital.

7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, na análise do Quadro 3 (Pontuação da titulação e das atividades), os critérios de desempate a serem observados e priorizados, sucessivamente, serão: ser membra/o de conselho editorial de editora (item 10); e, ser editora ou editor de editora (item 11).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A/O candidata/o que não apresentar a documentação comprobatória das condições estabelecidas no item 3 (DA INSCRIÇÃO E DOS RECURSOS) ou infringir quaisquer das normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição não homologada.

8.2 A candidatura implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo-se os Anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.3 Caso haja falsidade nas informações fornecidas pela/o candidata/o, a inscrição não será homologada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.4 Caso não ocorram inscrições no período previsto neste Edital, a PROPESP reserva-se o direito de completar a composição de membras/os para o Conselho Editorial da Editora IFSul por convite às/aos servidoras/es da área mencionada no item 2.

Pelotas, 28 de maio de 2025.

Vinícius Martins
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação